



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna-SP – CEP 13820-000

Fone: (19) 3867 9780 / 3867 9801 / 3867 9757 / 3867 9707 / 9825 / 9786

www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

SEGUNDO ADITAMENTO DO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA E A EMPRESA NETELL INTERNET LTDA EPP, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET BANDA LARGA.

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Alfredo Bueno nº 1235, Centro, inscrita no CNPJ sob nº 46.410.866/0001-71, neste ato representada pela Ilustríssima Secretária de Gabinete Senhora **Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 22.552.439-9 e inscrita no CPF/MF sob nº 120.339.598-13, residente e domiciliada na Rua Custódio, nº 127, Jardim Zeni, CEP. 13.820-000, neste município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **NETELL INTERNET LTDA EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.270.560/0001-21, com sede na Rua Maria Angela nº 184, Bairro Jardim Berlim, CEP.: 13.910-001, no Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, representada neste ato por seu Sócio Proprietário Senhor **José Wagner Rapchan Benito**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº. 34.294.199 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 041.125.808-78, residente e domiciliado a Rua José Theodoro de Lima nº 108, Bairro Colina do Castelo, no Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, doravante denominada **CONTRATADA**, pelo presente instrumento decidem aditar o **Contrato nº 055/2019, Processo Licitatório nº 010/2019, Pregão Presencial nº 008/2019**, para continuidade na Prestação de serviços de fornecimento de internet banda larga, ficando entre si justo e aditado, o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica renovada por mais 12 (doze) meses a vigência estabelecida em Cláusula Terceira do Contrato a partir do dia **28 de março de 2021**;

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam acrescidos 18 (dezoito) pontos ao quantitativo do Item 01, totalizando 82 (oitenta e dois) pontos. Diante do acréscimo, o valor mensal passa a ser R\$ 18.368,00 (dezoito mil, trezentos e sessenta e oito reais);

CLÁUSULA TERCEIRA: O valor mensal do Item 02 passa a ser R\$ 16.628,82 (dezesseis mil, seiscentos e vinte e oito reais e oitenta e dois centavos);

CLÁUSULA QUARTA: Diante do disposto acima, o valor total mensal passa a ser de R\$ 34.996,82 (trinta e quatro mil, novecentos e noventa e seis reais e oitenta e dois centavos), totalizando para os 12 (meses) o valor de R\$ 419.961,84 (quatrocentos e dezenove mil, novecentos e sessenta e um reais e oitenta e quatro centavos);

Parágrafo Único: As despesas do presente aditamento correrão por conta das dotações orçamentárias 02 03 01 04.123.0011.2058 3.3.90.39.00 – Ficha 64;
02 08 01 22.661.032.2030 3.3.50.39.00 – Ficha 118;
02 10 01 27.812.0023.2023 3.3.90.39.00 – Ficha 194;



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna-SP – CEP 13820-000
Fone: (19) 3867 9780 / 3867 9801 / 3867 9757 / 3867 9707 / 9825 / 9786
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

02 11 05 17.512.0010.2078 3.3.90.39.00 – Ficha 222;
02 12 01 15.452.0024.2024 3.3.90.39.00 – Ficha 256;
02 15 01 13.392.0033.2031 3.3.90.39.00 – Ficha 344;
02 02 01 04.122.0002.2002 3.3.90.39.00 – Ficha 53;
02 01 01 04.122.0059.2050 3.3.90.39.00 – Ficha 20;
02 16 02 06.182.0004.2006 3.3.90.39.00 – Ficha 366;
02 16 04 06.181.0004.2004 3.3.90.39.00 – Ficha 375;
02 09 09 12.365.0013.2068 3.3.90.39.00 – Ficha 168;
02 09 10 12.365.0013.2069 3.3.90.39.00 – Ficha 179;
02 09 03 12.361.0014.2061 3.3.90.39.00 – Ficha 134;
02 14 01 10.301.0069.2508 3.3.90.39.00 – Ficha 295;
02 06 01 08.244.0025.2003 3.3.50.39.00 – Ficha 102.

CLÁUSULA QUARTA: Continuam em vigor todas as outras cláusulas e condições do contrato e do correlato processo licitatório.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim na presença das testemunhas abaixo:

Jaguariúna, 26 de março de 2021.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA
Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Secretária de Gabinete

NETELL INTERNET LTDA – EPP

José Wagner Rapchan Benito
RG n°. 34.294.199 SSP/SP
CPF/MF n° 041.125.808-7 José Wagner Rapchan Benito
RG: 3.429.411-9

Testemunhas:

Rodrigo de Cunha Lobo
CPF: 317.637.538-48
RG: 32.967.856-9

Ricardo Moreira Barbosa
Assistente de Gestão Pública
Prefeitura do Município de Jaguariúna



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna-SP – CEP 13820-000
Fone: (19) 3867 9780 / 3867 9801 / 3867 9757 / 3867 9707 / 9825 / 9786
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

Pregão Presencial nº 008/2019

Processo Licitatório nº 010/2019

Contrato nº 055/2019 – 2º Aditamento

Objeto: Prestação de serviços de internet banda larga. Itens: 01 e 02.

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

Contratada: NETELL INTERNET LTDA – EPP.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Jaguariúna, 26 de março de 2021.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Márcio Gustavo Bernardes Reis

Cargo: Prefeito

CPF: 165.052.578-88

RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:

Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Cargo: Secretária de Gabinete

CPF nº 120.339.598-13

Assinatura: _____



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna-SP – CEP 13820-000
Fone: (19) 3867 9780 / 3867 9801 / 3867 9757 / 3867 9707 / 9825 / 9786
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Cargo: Secretária de Gabinete

CPF nº 120.339.598-13

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: José Wagner Rapchan Benito

Cargo: Empresário

CPF: 041.125.808-78

RG: nº. 34.294.199 SSP/SP

Endereço residencial: Rua José Theodoro de Lima nº 108, Bairro Colina do Castelo, Jaguariúna-SP.

E-mail institucional: juridico@mjpcontroller.com.br

E-mail pessoal: juridico@mjpcontroller.com.br

Telefone(s): (11) 2361-5782 / (11) 2361-5792

Assinatura: _____

José Wagner Rapchan Benito

ORDENADORES DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Elisanita Aparecida de Moraes

Cargo: Secretária Municipal de Administração e Finanças

CPF: 135.754.518-50

Assinatura: _____

Nome: Lúcio Tomasiello

Cargo: Secretário de Desenvolvimento Econômico e Social

CPF: 137.566.718-10

Assinatura: _____

Nome: Rafael Blanco

Cargo: Secretário de Juventude, Esporte e Lazer

CPF: 327.256.2878-57

Assinatura: _____

Nome: Rita de Cássia Siste Bergamasco

Cargo: Secretária de Meio Ambiente

CPF: 103.864.428-35

Assinatura: _____



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna-SP – CEP 13820-000

Fone: (19) 3867 9780 / 3867 9801 / 3867 9757 / 3867 9707 / 9825 / 9786

www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

Nome: Fernanda Santana

Cargo: Secretária de Obras e Serviços

CPF: 226.986.818-88

Assinatura: _____

Nome: Maria da Graças Hansen Albaran Santos

Cargo: Secretária de Turismo e Cultura

CPF: 272.223.598-69

Assinatura: _____

Nome: Andréa Dias Lizun

Cargo: Secretária de Assistência Social

CPF: 264.718.828-90

Assinatura: _____

Nome: Valdir Antonio Parisi

Cargo: Secretário de Governo

CPF: 10.868.683-8

Assinatura: _____

Nome Maria Emília Peçanha O. Silva

Cargo: Secretária de Gabinete

CPF: 120.339.598-13

Assinatura:  _____

Nome: Edgard Mello do Prado Filho

Cargo: Secretário de Segurança Pública

CPF: 261.357.028-82

Assinatura: _____

Nome: Cristina P. Catão Bonini Hosikawa

Cargo: Secretária de Educação

CPF: 25.366.469-X

Assinatura: _____

Nome: Maria do Carmo Oliveira Pelisão

Cargo: Secretária de Saúde

CPF: 184.265.868-99

Assinatura: _____



